

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA N.º 101/2022-GP, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Parnamirim-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do II Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, realizada pela Assembleia Legislativa do RN e a Câmara Municipal de Parnamirim-RN.

Período do Afastamento: 8 de abril de 2022

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de abril de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 00451506

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022.  
EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>